



COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

0000

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2023 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Este Termo de Referência visa definir as regras e normas para a prestação dos serviços de transportes de passageiros da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. (CTD), sob inteira e exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

I – VEÍCULO

- a) Tipo ônibus, com capacidade de, no mínimo, 27 (vinte e sete) passageiros, atendendo as determinações da Lei Municipal 10.103 de 19/12/2006, alterada pela Lei nº 10.195 de 05/04/2007 e normas de transporte do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR;
- b) Ar condicionado;
- c) Cinto de segurança individual para todos os passageiros;
- d) Deve, obrigatoriamente, nos horários contratados conter identificação com os dizeres **"A SERVIÇO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO (CTD)";**
- e) Seguro de vida para passageiros, acidentes contra terceiros e danos materiais;
- f) Conter registro específico para a atividade junto ao Departamento de Estradas de Rodagens do Paraná – DER/PR;
- g) Conter registro junto a CMTU – LD.

II – MOTORISTA

- a) Deverá utilizar crachá de identificação;
- b) Estar em dia com os exames periódicos de saúde, conforme legislação pertinente;
- c) Ser legalmente habilitado para conduzir veículos de transporte de passageiros;
- d) Deverá portar o Certificado de conclusão do Curso de Capacitação de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, estabelecido na Resolução nº 57 do CONTRAN, além de outros previstos na legislação de trânsito e acatar as determinações dos fiscais e demais agentes administrativos;
- e) Deverá apresentar Atestado de Antecedentes Criminais.

Bruna



COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

III – HORÁRIOS E TRAJETOS

Periodicidade: Segunda a Sexta Feira.

Horários:

| HORÁRIO | PARTIDA | HORÁRIO | DESTINO |
|-----------|-------------------------|-----------|-------------------------|
| 07:05hrs | Terminal Urbano Central | 07:30 hrs | Sandoz do Brasil |
| 13:05 hrs | Terminal Urbano Central | 13:30 hrs | Sandoz do Brasil |
| 14:05 hrs | Sandoz do Brasil | 14:30hrs | Terminal Urbano Central |
| 20:05 hrs | Sandoz do Brasil | 21:30 hrs | Terminal Urbano Central |

Trajetos:

- **Terminal Urbano Central – Sandoz do Brasil:** Av. Leste Oeste (Terminal Urbano Central) – Av. Luigi Amorese – Av. Cruzeiro do Sul – BR 369 (Av. Tiradentes) – PR 445 (Sandoz do Brasil - KM 87).
- **Sandoz do Brasil – Terminal Urbano Central:** PR 445 (Sandoz do Brasil - KM 87) – BR 369 (Av. Tiradentes) – Av. Cruzeiro do Sul – Av. Luigi Amorese – Av. Leste Oeste (Terminal Urbano Central).

No itinerário acima, os embarques e desembarques serão definidos conforme necessidade e conveniência da CTD.

IV – DA QUILÔMETRAGEM MÉDIA MENSAL

Para a perfeita execução dos serviços e para a formação de preço, considerar a média mensal total de **1.496 km (um mil, quatrocentos e noventa e seis quilômetros)**, conforme tabela abaixo:

| MÉDIA DE DIAS NO MÊS | QTD DE VIAGENS NO DIA | MÉDIA DE KM POR VIAGEM | MÉDIA TOTAL (KM) |
|----------------------|-----------------------|------------------------|------------------|
| 22 | 04 | 17 | 1496 |

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os horários estabelecidos acima deverão ser seguidos rigorosamente, e poderão ser modificados, a critério da CTD;
- É vedada a circulação do veículo com os dizeres **"A SERVIÇO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO (CTD)"** em outras atividades;
- Todas as despesas como: combustíveis, manutenção, licenciamento, lavagem, seguros, substituições de veículo e/ou empregados, obrigações trabalhistas e



COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

previdenciárias, correrão por conta da contratada;

- d) A contratada deverá apresentar Registro e Licença para Fretamento Contínuo para Transporte de Passageiros, junto ao DER/PR;
- e) A empresa contratada deverá garantir a limpeza e a higiene dos ônibus em todos os momentos, incluindo a desinfecção regular de todas as superfícies de contato.
- f) A contratada deverá adotar medidas para o combate, controle e prevenção da pandemia do novo coronavírus.

Londrina, 27 de Janeiro de 2023.

Bruna Rafaela da Silva
Coord. Central de Relacionamento
Companhia de Tecnologia e
Desenvolvimento S.A.

Bruna Rafaela da Silva
Coordenadora da Central de Operações

Paulo Cesar Antonio
Coord. Central de Relacionamento
Companhia de Tecnologia e
Desenvolvimento S.A.

Paulo Cesar Antonio
Coordenador da Central de Operações

Lupercio Barusso Jr

Lupercio Barusso Jr
Gerente da Central de Operações